

PUBLICADO DOC 21/09/2005

PARECER Nº 0027/2005 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 322/04**.

Visa o Projeto de Lei nº 322/04, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Vicente Spinelli o espaço inominado situado na confluência das Ruas Inácio Cervantes, Pablo Sarate e Ivan Popov - Butantã.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito do homenageado e de Croquis de Localização do logradouro.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é bem público, oficial pelo Decreto 34.049/94 e ainda não possui código no CADLOG;

- o nome proposto não constitui homonímia;

- é correta a classificação do logradouro como praça.

Quanto à descrição e localização do logradouro no Projeto, para sua perfeita identificação, observamos que a caracterização do logradouro, originalmente incorreta, foi alterada no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela legalidade do Projeto.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 322/04, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/03/05.

CHICO MACENA – Presidente

MARCOS ZERBINI – Relator

DR. FARHAT

JORGE BORGES

MARTA COSTA

RICARDO MONTORO

ZELÃO